

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 011/2024

VALIDADE: 02 ANOS

Data de Emissão: 19/08/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente licença de Instalação à:

## 01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

RAZÃO SOCIAL – PESSOA JURÍDICA / NOME – PESSOA FÍSICA

**CAPIVARA COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI**

C.N.P.J. – PESSOA JURÍDICA / C.P.F. - PESSOA FÍSICA

**38.147.769/0002-90**

ENDEREÇO

**AV. FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO nº 05**

BAIRRO

**CENTRO**

MUNICÍPIO

**Canarana**

UF

**Ba**

CEP

**44890-000**

## 02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO

**AUTO POSTO CAPIVARA II**

TIPO DE EMPREENDIMENTO

**Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

BAIRRO

**AV. FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO**

MUNICÍPIO

**Canarana**

UF

**Ba**

CEP

**44890-000**

## 03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- ESTA LICENÇA DE OPREÇÃO TEM VALIDADE ACIMA MENCIONADA, DEVENDO EM CASO DE RENOVAÇÃO SER SOLICITADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 90 DIAS (NOVENTA) DIAS.
- QUAISQUER ALTERAÇÕES OU EXPANSÕES DEVERÃO SER LICENCIADAS POR ESTA SECRETARIA

## DETALHAMENTO DOS REQUISITOS

Licenciamento Ambiental de localização a ser emitida por esta secretaria em conformidade com o que estabelece na resolução CONAMA nº237/97, lei estadual nº 107/2009 e em consonância com o CONEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no requerimento e projetos apresentados e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que eventualmente esteja exigido pela legislação federal, estadual ou municipal.

Secretário de Meio Ambiente  
Ramon Oliveira Vilela